

# Tribuna



ZAP DO SINDICATO  
11 97407-3791

## Metalúrgica



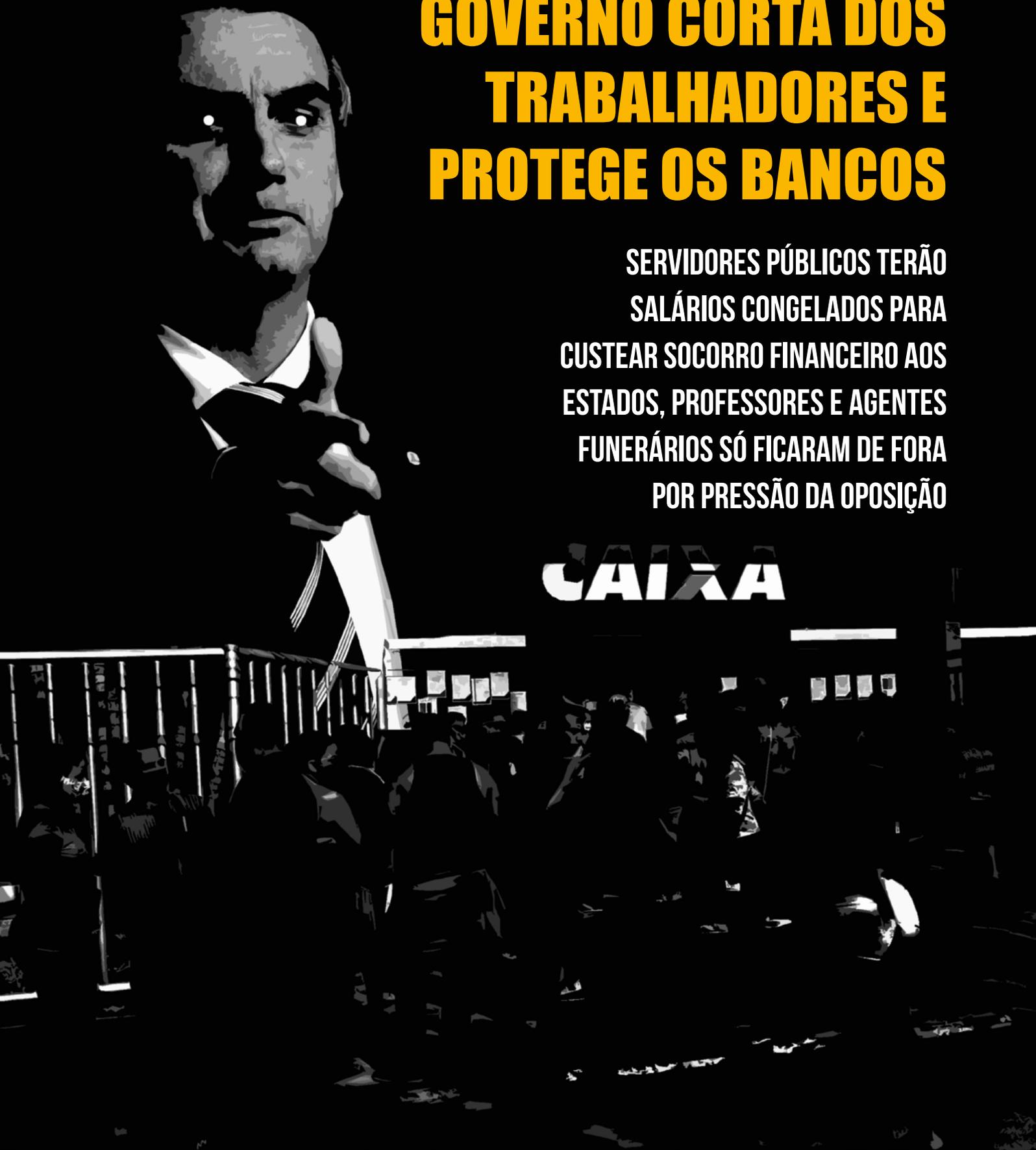
EDIÇÃO ONLINE

Nº 4573 • QUINTA-FEIRA • 7 DE MAIO DE 2020 • SMABC.ORG.BR

## GOVERNO CORTA DOS TRABALHADORES E PROTEGE OS BANCOS

SERVIDORES PÚBLICOS TERÃO  
SALÁRIOS CONGELADOS PARA  
CUSTEAR SOCORRO FINANCEIRO AOS  
ESTADOS, PROFESSORES E AGENTES  
FUNERÁRIOS SÓ FICARAM DE FORA  
POR PRESSÃO DA OPOSIÇÃO

### CAIXA



NOTAS

FOTOS: DIVULGAÇÃO



### SUPERLOTAÇÃO DE UTIS

Ao menos quatro estados brasileiros já têm mais de 90% dos leitos de UTI destinados ao tratamento de pacientes com Covid-19 ocupados. Pernambuco, Rio de Janeiro, Ceará e Roraima são os que vivem a situação mais grave.



### NA LINHA DE FRENTE

Levantamento da Internacional de Serviços Públicos revela que 56% das mulheres e 44% dos homens trabalhadores do sistema de saúde brasileiro estão passando por sofrimento psíquico no enfrentamento à pandemia.



### AJUDA QUE NÃO CHEGA

Pesquisa do Datafolha revela que 3 em cada 4 pequenas indústrias dizem que ajuda do governo não chegou. O percentual das que não receberam nenhuma ajuda econômica subiu, de 71%, em 14 de abril, para 75%, no fim do mesmo mês.

## DRIVE THRU SOLIDÁRIO

**Doe** ÁGUA,  
 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS,  
 MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

TODO O MÊS DE MAIO, DAS 8H ÀS 18H  
 NO ESTACIONAMENTO DO SINDICATO





ADONIS GUERRA

# SINDICATO COBRA DAS EMPRESAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES

Objetivo é minimizar os impactos da pandemia com protocolos de saúde, segurança e higienização para quem retorna aos postos de trabalho

Os Metalúrgicos do ABC negociam e cobram das empresas da base a responsabilidade social e a garantia de oferecer condições de saúde, segurança e protocolos de higienização no retorno dos trabalhadores aos postos de trabalho.

“As empresas têm que ter muita responsabilidade social e prudência ao retomar a produção e colocar os trabalhadores de volta nessa situação de pandemia da Covid-19. Ao tirar o trabalhador de casa, há um risco de vida para ele e toda a sua família. Portanto, é obrigação da empresa garantir a integridade física do trabalhador, seja no trabalho ou no seu trajeto”, defendeu o diretor executivo do Sindicato, Nelsi Rodrigues, o Morcegão.

“Além da responsabilidade, as empresas devem oferecer condições para que as pessoas possam voltar ao trabalho, com protocolos de higienização, saúde e segurança para evitar a contaminação. Também é fundamental evitar a volta de todos os companheiros ao mesmo



ADONIS GUERRA

tempo e manter home office para quem for possível”, afirmou.

Em decisão liminar do STF (Supremo Tribunal Federal), os ministros suspenderam o artigo 29 da Medida Provisória nº 927, que estabelecia que os casos de contaminação pelo novo coronavírus não seriam considerados como doença ocupacional, a não ser que o trabalhador comprovasse que adquiriu a doença no local de trabalho. Em princípio, a decisão vale para trabalhadores na área da saúde e em serviços essenciais, porém ela ainda não foi publicada (confira mais na coluna da Saúde).

“Foi julgado que não cabe a esses trabalhadores ter que provar onde adquiriu a doença, o que diminui o obstáculo para classificar a doença como acidente de trabalho. É uma decisão importante, já que o fato de deixar sua casa e o isolamento social já representa um risco. O Sindicato está acompanhando a tramitação para verificar o que será publicado sobre a decisão”, explicou.

## DENUNCIE

O Sindicato orienta os CSEs e cipeiros a verificarem a garantia de pontos mínimos para a retomada das atividades (confira a tabela).

O trabalhador que sentir que a empresa não está cumprindo as condições mínimas para o retorno pode denunciar a situação pelo WhatsApp do Sindicato: 9 7407-3791.

# CUIDADOS E CONDUTAS PREVENTIVAS MÍNIMAS

## TRANSPORTE

- Redimensionar lotação em ônibus e vans para garantir o distanciamento entre passageiros;
- Que os responsáveis pelo transporte e deslocamento de trabalhadores intensifiquem a limpeza no interior do veículo;
- Que motoristas e trabalhadores tenham cuidado especial com a higienização das mãos e antebraços antes e depois de viagens.



## LOCAL DE TRABALHO

- Disponibilizar máscaras faciais e lenços descartáveis em quantidade suficiente para manutenção da higienização;
- Disponibilizar lixeiras fechadas, com acionamento por pedal, para o seu descarte;
- Utilizar barreiras físicas que impeçam aglomeração nos locais de trabalho e nas dependências das empresas;
- Evitar, ao máximo, encontros presenciais;
- Não cumprimentar outras pessoas com toques de mãos, beijos, abraços, entre outros;
- Encorajar as pessoas a cobrirem espirros e tosse usando a dobra do cotovelo;
- Manter distância estratégica de 2,0 m das pessoas;
- Monitorar, durante 14 dias, trabalhadores que tenham prestado serviços externos;
- Utilizar-se de trabalho em home office, sempre que possível;
- Estabelecer protocolo de atenção à saúde mental dos trabalhadores impactados pela pandemia;
- Manter grupos de risco e infectados em quarentena domiciliar;
- Utilizar o elevador sem encostar nas paredes, acionar botões utilizando lenços descartáveis e aguardar para iniciar viagem sem lotação.

# MONITORAR A SAÚDE

- Estabelecer procedimentos de vigilância para ocorrências de sintomas de tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor do corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar;
- Aferir temperatura dos trabalhadores, utilizando Termômetro Digital Infravermelho de Testa, quando da chegada/saída ao trabalho;
- Comunicar aos trabalhadores com sintomas como febre ou tosse que não se dirijam ao trabalho e, caso sejam persistentes, procurem serviços de saúde.

# LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- Manter o ambiente de trabalho sempre higienizado e desinfetado e reforçar a limpeza de locais mais expostos ao toque das mãos (maçanetas, braços de cadeiras, telefones e bancadas);
- Limpeza e desinfecção pré e pós-turno da estação de trabalho (máquinas, equipamentos e ferramentas);
- Aumentar as estações de lavagem e da disponibilização de álcool em gel para as mãos;
- Alertar e orientar constantemente sobre a necessidade da higienização dos membros superiores e da higiene respiratória;
- Manter ambientes bem ventilados e promover limpeza diária do ar condicionado;
- Manter portas dos sanitários abertas para beneficiar a ventilação, sempre que possível.





## REFEITÓRIOS

- Estabelecer distância mínima segura de 2,0 m entre os trabalhadores;
- Higienizar mesas e cadeiras constantemente;
- Não utilizar self-service, de preferência;
- Orientar higienização vigorosa das mãos com água e sabão ou álcool antes e depois das refeições;
- Orientar a retirada de máscara antes do início das refeições, colocá-las em saco plástico e voltar a usar máscara após as refeições;
- Dar preferência ao uso de bandejas, talheres e copos descartáveis.

## AO CHEGAR EM CASA

- Tirar os sapatos antes de entrar em casa e higienizá-los imediatamente;
- Colocar roupas em uma sacola plástica antes de colocar no cesto de roupas ou lavá-las imediatamente;
- Colocar bolsas, carteiras e chaves em recipiente exclusivo para esse fim;
- Higienizar os celulares e óculos ao entrar em casa;
- Higienizar as embalagens que tenham sido trazidas de fora antes de guardá-las;
- Descartar sacos plásticos de acondicionamento de mercadorias;
- Tome banho imediatamente.

**A VIDA É MAIS  
IMPORTANTE  
QUE O LUCRO.**

**SE NÃO TIVER CONDIÇÕES  
SANITÁRIAS PARA TRABALHAR,  
DENUNCIE AO  
SINDICATO**



**ZAP DO SINDICATO  
11 97407-3791**



DIVULGAÇÃO

# SERVIDORES PÚBLICOS PAGARÃO PELO SOCORRO FINANCEIRO QUE O GOVERNO DARÁ AOS ESTADOS

Mais uma vez na contramão, governo corta dos trabalhadores com aprovação da PL 39 e protege banqueiros com a promulgação da PEC da Guerra

O Senado Federal aprovou em votação virtual, na noite de ontem, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (PLP 39/2020), que entre outras medidas, congela o salário dos servidores públicos por 18 meses. O texto segue para sanção de Bolsonaro.

Só ficaram de fora do congelamento de salários até 31 de dezembro de 2021, os trabalhadores da educação, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, os guardas municipais, os agentes socioeducativos, os profissionais de limpeza urbana, de serviços funerários, da assistência social e os profissionais de saúde da União, desde que estejam envolvidos de forma direta no combate à Covid-19. Já estavam fora do congelamento de salários os servidores da saúde, da segurança pública e das Forças Armadas.

Além do reajuste salarial estão proibidas a reestruturação de carreiras, a contratação de pessoal (exceto para repor vagas abertas), a realização de concursos e a criação de cargos.

O vice-presidente do Sindicato e presidente da CNM/CUT (Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT), Paulo Cayres, o Paulão, considera absurdo congelar salários em meio a uma pandemia e lembra que a proposta do governo era ainda mais dura, pois incluía professores e coveiros que só foram retirados do projeto por pressão da oposição liderada pelos parlamentares do PT.

“Esse projeto foi construído para socorrer os estados



ADONIS GUERRA

que estão com problemas muito sérios, só que no meio do caminho o Paulo Guedes deu um golpe e incluiu um artigo para congelar salários, inclusive de profissionais da saúde, coveiros e professores”.

“É preciso lembrar que foi só depois de uma briga com a bancada da esquerda, principalmente a do PT, que professores e coveiros ficaram de fora da medida. Mas mesmo assim, ela ainda atinge muitos trabalhadores do funcionalismo público, o que é um absurdo. Num momento como este, o Estado tem que assumir e garantir que o trabalhador fique em casa com renda e jamais reduzir salário daquele que continua trabalhando, justamente por ser essencial”.

### PEC DA GUERRA PRIORIZA BANCOS

O Congresso Nacional promulgou hoje a chamada PEC do orçamento de guerra, (PEC 10/2020) que dá ao governo mais flexibilidade para gastar recursos no combate à pandemia do novo coronavírus ao permitir a separação destes gastos do Orçamento Geral da União (OGU).

O texto autoriza a União a descumprir a chamada “regra de ouro”, mecanismo constitucional que impede o governo de se endividar para pagar despesas correntes, como salários e custeio. A medida vale enquanto durar o estado de calamidade pública, previsto para terminar no dia 31 de dezembro de 2020.

O texto aprovado também autoriza o Banco Central a comprar e vender títulos do Tesouro Nacional nos mercados secundários local e internacional, além de ativos em mercados secundários nacionais no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos.

“Quando se está numa guerra a lógica é proteger o seu povo, a vida desse povo, não os bancos, e essa PEC vai na contramão disso tudo, porque protege os banqueiros. O governo já fez isso quando deu um trilhão e 700 milhões de reais para os banqueiros e agora mais essa. Este governo não estende a mão para o povo, sofre de uma enorme falta de sensibilidade”, enfatizou Paulão.